



ATA Nº 008/2019 DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA TRATATIVAS RELACIONADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PARA A CONCORRÊNCIA Nº 002/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da reforma e ampliação do prédio do **SENAR-AR/MS**.

Ao **vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 08h** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL): Lorene Air Neres Marçal, Renise Marques de Sousa e Gisele Andrea da Costa Seixas designadas conforme Portaria n.º 001/19/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da concorrência em epígrafe. A Presidente da CEL deu início à sessão às **08h**, registrando que na condução dos trabalhos, seguiria as regras do **Concorrência n.º 002/2018** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Considerando que para a realização da análise das Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes proponentes foi considerado o que disciplina o Edital n.º 022/2018, bem como os preceitos do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e, subsidiariamente, com as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. Considerando que a participação na presente licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Edital e dos seus ANEXOS, bem como do RLC do SENAR.
3. Considerando que não foram apresentados pedidos de impugnação com relação ao previsto no Edital n.º 022/2018.

Considerando a ordem de classificação das Propostas de Preços das licitantes habilitadas:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇOS
TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.468.460,26



MCD CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 1.526.383,94
HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 1.700.320,03
LOMA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.711.307,41

4. Considerando que a CEL analisou todas as Propostas de Preços apresentadas, juntamente com o colaborador Raphael Ricardo de Jesus Portela, Engenheiro Civil, CREA 15093-MS.

5. Considerando o previsto no item 11.2 do Edital: “As Propostas de Preços (Envelope nº 02) serão examinadas, classificadas e julgadas pela CEL de forma objetiva, sempre se considerando o tipo de licitação, os critérios estabelecidos neste instrumento convocatório e os fatores exclusivamente nele referidos.

6. Considerando as inconformidades apontadas nos Pareceres Técnicos elaborados pelo colaborador Raphael Ricardo de Jesus Portela, Engenheiro Civil, CREA 15093-MS, a CEL obteve o seguinte resultado:

6.1. TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA:

6.1.1. Considerando as inconformidades existentes na planilha “ORÇAMENTO” para os itens:

- a. Item 02.04.02 - Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações.
- b. Item 02.04.03 - Armação aço CA-50 de 12,5mm.
- c. Item 03.07.01 - Cobertura com telha isolante com PUR 30mm, pre-pintado 2 faces, face superior telha trapezoidal e face inferior chapa lisa, inclusive fixações e colocação.
- d. Item 03.09.07 - Encaixe de caixilhos existentes nos vãos inclusive adaptação.
- e. Item 04.02.36 - Ralo linear PVC grelha aço inox 90cm.
- f. Item 04.03.38 - Botoeira convencional para acionamento de bomba.
- g. Item 04.05.06 - Eletrocalha metálica perfurada 50x50mm inclusive acessórios e fixações.
- h. Item 04.05.39 - Disjuntor tripolar DIN C 200^a.
- i. Item 04.05.46 - Caixa de passagem sobrepor aço 20x20x10cm.
- j. Item 04.05.47 - Caixa de passagem sobrepor aço 30x30x10cm.
- k. Item 04.05.102 - Eletrocalha metálica perfurada 50x50mm inclusive acessórios e fixações.
- l. Item 04.05.126 - Lâmpada led tubular 18W, G13, 120cm, inclusive abraçadeiras de aço e soquete com rabicho.

6.1.2. Considerando as inconformidades existentes na planilha “CPU” para os itens:

- a. Instalações provisórias de água e energia.
- b. Retirada de parede gesso acartonado para reaproveitamento
- c. Bancada de granito branco com tampo 55cm, testeira 10cm e saia 10cm, inclusive suporte mão francesa.
- d. Bancada de granito branco com tampo 60cm, testeira 10cm e saia 4cm, inclusive suporte mão francesa.



- e. Balcão de granito branco com bordas duplas boleadas 50cm.
- f. Base para reservatório metálico 12m³, 210x210x60cm concreto 25MPa, conforme fundações e armações no projeto de estrutura, inclusive escavação e reaterro.
- g. Caixa alumínio para tomada de piso 4"x4" com tampa de latão unha simples.
- h. Eletrocalha metálica perfurada 50x50mm inclusive acessórios e fixações.
- i. Balizador embutir parede paraxE27.
- j. Disjuntor tripolar DIN C 200^a.
- k. Lâmpada led tubular 18W, G13, 120cm, inclusive abraçadeiras de aço e soquete com rabicho.
- l. Arandela retangular facho duplo aberto/aberto para 1xhalopin 40W.

7. Considerando que a licitante deverá apresentar "Modelo de Planilha Orçamentária Básica e Resumo do Orçamento para Execução de Obras integralmente preenchida com clareza e sem rasuras. Deverá ser apresentada em cópia impressa e arquivo digital em Excel - **ANEXOS 10 e 10.1**, respectivamente", conforme preconiza o item **8.4.2** do Edital.

8. Considerando o que disciplina o Edital, no item **8.4.3**, que a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preços: "Modelo de Planilha com Composição de Custos Unitários de Preços para todos os itens e subitens, integralmente preenchida com clareza e sem rasuras. Deverão ser apresentadas em cópias impressas e arquivo digital em Excel - **ANEXO 11**".

9. Considerando que o item **8.6.1** do Edital prevê que: "As planilhas não poderão em hipótese nenhuma sofrer alterações em seus quantitativos e serviços estabelecidos".

10. Considerando ainda que, conforme consta no item **8.14** do mesmo instrumento: "Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela CEL."

11. Frente às considerações registradas, a Comissão Especial de Licitação (CEL) decidiu pela desclassificação da licitante **TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar Proposta de Preços em desacordo com as exigências do Edital, não atendendo às exigências legais, regulamentares ou constantes do referido instrumento, conforme disciplina o item **11.4**:

"Será desclassificada, de acordo com a legislação pertinente, a Proposta de Preços que não atender às exigências legais, regulamentares ou constantes deste Edital, que manifestadamente se mostrar inexequível, improvável quanto ao seu adequado cumprimento e/ou com preços excessivos em relação aos valores de mercado e ainda que:

11.4.1. Não se enquadrar nas especificações exigidas no objeto desta licitação, estiver incompleta, que apresentar vícios, ilegalidades ou irregularidades que dificultem o julgamento da CEL.

11.4.2. Contiverem qualquer limitação, condição ou indicação divergente do estabelecido neste Edital.



12. A CEL decidiu ainda pela classificação das Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes **MCD CONSTRUTORA LTDA EPP, HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP** e **LOMA ENGENHARIA LTDA** por satisfazerem aos requisitos do Edital.

13. Diante do exposto a CEL declarou aberto o prazo recursal conforme disciplina o item **12.1** do Edital n.º 022/2018: “Dos resultados da fase de habilitação e do julgamento das propostas caberão recursos fundamentados, pela licitante que se julgar prejudicada, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CEL, ao Superintendente do **SENAR-AR/MS**. (art. 22 do RCL do SENAR)”.

14. Respeitando ainda o previsto no item **12.3** do Edital: “A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do RCL do SENAR”.

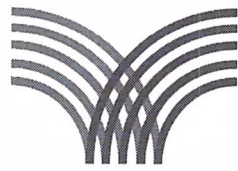
15. Os autos ficarão à disposição dos interessados para vista, pelo prazo necessário à interposição de recursos. Nada mais a registrar em Ata a CEL, às **10h21** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela CEL. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Campo Grande, MS, 20 de fevereiro de 2019.

Lorene Air Neres Marçal -
CEL

Renise Marques de Sousa -
CEL

Gisele Andréa da C. Seixas -
CEL



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Processo/UAF nº 054/2018

PARECER TÉCNICO Nº 01/2019/PAT/SENARMS

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SENAR-AR/MS.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO – MENOR PREÇO.

LICITANTE EM ANÁLISE: TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR DA PROPOSTA (ORÇAMENTO): R\$ 1.468.460,26.

a) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a.1) A Licitante entregou a documentação constante de sua proposta de preços. Posteriormente, foi recebida pela Comissão Especial de Licitação a documentação na versão impressa, que totaliza 106 (cento e seis) folhas e 01 CD.

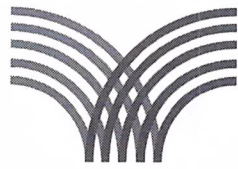
a.2) Na tabela abaixo listamos os documentos recebidos.

TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES Ltda.

Nº	ITENS	TS2
8.1.	Identificação Envelope	ok
8.2.	Validade das Propostas-90 dias	ok
8.3.	Cotação Unitária e Total	ok
8.4.	Assinatura de Documentos	
8.4.1.	Proposta de Preços	ok
8.4.2.	Planilha Orçamentária Preenchida	ok
	Declaração de Vistoria/Dispensa	ok

b) ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

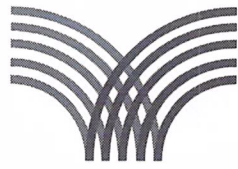
b.1) A documentação referente à proposta de preços, foi avaliada e foram identificadas inconformidades nos seguintes itens:



SENAR/MS

SISTEMA FAMA SUL | MATO GROSSO DO SUL

- Item 02.04.02 - Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações.
 - Item 02.04.03 - Armação aço CA-50 de 12,5mm.
 - Item 03.07.01 - Cobertura com telha isolante com PUR 30mm, pre-pintado 2 faces, face superior telha trapezoidal e face inferior chapa lisa, inclusive fixações e colocação.
 - Item 03.09.07 - Encaixe de caixilhos existentes nos vãos inclusive adaptação.
 - Item 04.02.36 - Ralo linear PVC grelha aço inox 90cm.
 - Item 04.03.38 - Botoeira convencional para acionamento de bomba.
 - Item 04.05.06 - Eletrocalha metálica perfurada 50x50mm inclusive acessórios e fixações.
 - Item 04.05.39 - Disjuntor tripolar DIN C 200ª.
 - Item 04.05.46 - Caixa de passagem sobrepor aço 20x20x10cm.
 - Item 04.05.47 - Caixa de passagem sobrepor aço 30x30x10cm.
 - Item 04.05.102 - Eletrocalha metálica perfurada 50x50mm inclusive acessórios e fixações.
 - Item 04.05.126 - Lâmpada led tubular 18W, G13, 120cm, inclusive abraçadeiras de aço e soquete com rabicho.
-
- Na planilha "CPU" foram detectadas inconformidades nos itens:
 - 1.1.1. Instalações provisórias de água e energia.
 - 1.1.2. Retirada de parede gesso acartonado para reaproveitamento
 - 1.1.3. Bancada de granito branco com tampo 55cm, testeira 10cm e saia 10cm, inclusive suporte mão francesa.
 - 1.1.4. Bancada de granito branco com tampo 60cm, testeira 10cm e saia 4cm, inclusive suporte mão francesa.
 - 1.1.5. Balcão de granito branco com bordas duplas boleadas 50cm.
 - 1.1.6. Base para reservatório metálico 12m³, 210x210x60cm concreto 25MPa, conforme fundações e armações no projeto de estrutura, inclusive escavação e reaterro.



SENAR/MS

SISTEMA FAMA SUL | MATO GROSSO DO SUL

- 1.1.7. Caixa alumínio para tomada de piso 4"x4" com tampa de latão unha simples.
- 1.1.8. Eletrocalha metálica perfurada 50x50mm inclusive acessórios e fixações.
- 1.1.9. Balizador embutir parede para E27.
- 1.1.10. Disjuntor tripolar DIN C 200ª.
- 1.1.11. Lâmpada led tubular 18W, G13, 120cm, inclusive abraçadeiras de aço e soquete com rabicho.
- 1.1.12. Arandela retangular facho duplo aberto/aberto para 1xhalopin 40W.

c) **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

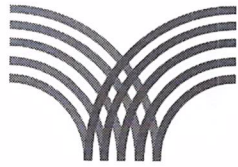
Assim, feita a análise técnica, recomendo que a Comissão Especial de Licitação proceda com a desclassificação da Proposta de Preços apresentada pela licitante TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento dos itens 8.4.2, 8.4.3, 8.6.1 e 8.14 do Edital.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2019.

Raphael Ricardo de Jesus Portela

Engenheiro Civil

CREA 15093-MS



SENAR/MS

SISTEMA FAMA SUL | MATO GROSSO DO SUL

Processo/UAF nº 054/2018

PARECER TÉCNICO Nº 02/2019/PAT/SENARMS PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SENAR-AR/MS.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO – MENOR PREÇO

LICITANTE EM ANÁLISE: MCD CONSTRUTORA LTDA EPP

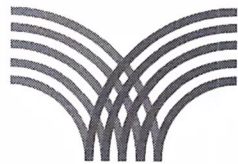
VALOR DA PROPOSTA (ORÇAMENTO): R\$ 1.526.383,94

a) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- a.1) A Licitante entregou a documentação constante de sua proposta de preços. Posteriormente, foi recebida pela Comissão Especial de Licitação a documentação na versão impressa, que totaliza 120 (cento e vinte) folhas e 01 CD.
- a.2) Na tabela abaixo listamos os documentos recebidos.

MCD CONSTRUTORA LTDA EPP

Nº	ITENS	MCD
8.1.	Identificação Envelope	ok
8.2.	Validade das Propostas-90 dias	ok
8.3.	Cotação Unitária e Total	ok
8.4.	Assinatura de Documentos	
8.4.1.	Proposta de Preços	ok
8.4.2.	Planilha Orçamentária Preenchida	ok
	Declaração de Vistoria/Dispensa	ok



SENAR/MS

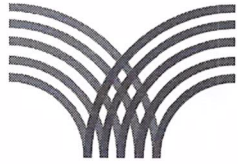
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

b) ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Feita a análise técnica, recomendo que a Comissão Especial de Licitação proceda com a classificação da licitante no referido Edital.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2019

Raphael Ricardo de Jesus Portela
Engenheiro Civil
CREA 15093-MS



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Processo/UAF nº 054/2018

PARECER TÉCNICO Nº 03/2019/PAT/SENARMS PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SENAR-AR/MS.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO – MENOR PREÇO

LICITANTE EM ANÁLISE: HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

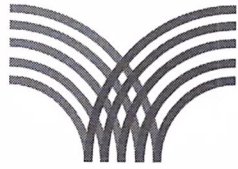
VALOR DA PROPOSTA (ORÇAMENTO): R\$ 1.700.320,03

a) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- a.1) A Licitante entregou a documentação constante de sua proposta de preços. Posteriormente, foi recebida pela Comissão Especial de Licitação a documentação na versão impressa, que totaliza 40 (quarenta) folhas e 01 CD.
- a.2) Na tabela abaixo listamos os documentos recebidos.

HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Nº	ITENS	HABITAT
8.1.	Identificação Envelope	ok
8.2.	Validade das Propostas-90 dias	ok
8.3.	Cotação Unitária e Total	ok
8.4.	Assinatura de Documentos	
8.4.1.	Proposta de Preços	ok
8.4.2.	Planilha Orçamentária Preenchida	ok
	Declaração de Vistoria/Dispensa	ok



SENAR/MS

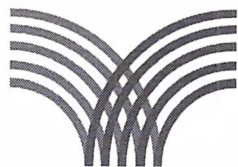
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

b) **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Realizada a análise técnica, recomendo que a Comissão Especial de Licitação proceda com a classificação da empresa HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP no referido Edital de Licitação.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2019

Raphael Ricardo de Jesus Portela
Engenheiro Civil
CREA 15093-MS



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Processo/UAF nº 054/2018

PARECER TÉCNICO Nº 04/2019/PAT/SENARMS PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SENAR-AR/MS.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO – MENOR PREÇO

LICITANTE EM ANÁLISE: LOMA ENGENHARIA LTDA

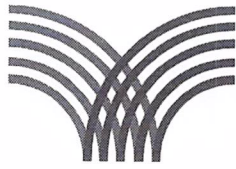
VALOR DA PROPOSTA (ORÇAMENTO): R\$ 1.711.307,41

a) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- a.1) A Licitante entregou a documentação constante de sua proposta de preços. Posteriormente, foi recebida pela Comissão Especial de Licitação a documentação na versão impressa, que totaliza 48 (quarenta e oito) folhas e 01 CD.
- a.2) Na tabela abaixo listamos os documentos recebidos.

LOMA ENGENHARIA LTDA

Nº	ITENS	LOMA
8.1.	Identificação Envelope	ok
8.2.	Validade das Propostas-90 dias	ok
8.3.	Cotação Unitária e Total	ok
8.4.	Assinatura de Documentos	
8.4.1.	Proposta de Preços	ok
8.4.2.	Planilha Orçamentária Preenchida	ok
	Declaração de Vistoria/Dispensa	ok



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

b) ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo em vista a análise técnica realizada, recomendo que a Comissão Especial de Licitação proceda com a classificação da empresa LOMA ENGENHARIA LTDA.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2019

Raphael Ricardo de Jesus Portela
Engenheiro Civil
CREA 15093-MS